

PORTARIA Nº 1.308/2025

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de maio/2023 a maio/2025, os quais ficam enquadrados, a partir de maio/2025, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	Matrícula	Data de admissão	Classe de avanço em maio de 2025
Andreia Aparecida da Cruz Xavier	968221	07/05/2012	NIV C 20
Bárbara Moreli Pistori Torres	1001461	03/05/2016	NIV C 18
Caroline Ferrarezi Lavagnolli Rinaldi	999062	03/05/2016	NIV C 18
Etieni Guedes de Oliveira Gandolfo	997382	04/03/2016	NIV C 18
Jaqueline Marino	1001451	03/05/2016	NIV C 18
Juliana de Macedo Silva Balan	1001251	11/04/2016	NIV C 18
Kelly Cristine da Silva	1001361	03/05/2016	NIV C 18
Ligia Strugala Bezerra	871063	05/08/2011	NIV C 20
Mariani Verginio de Oliveira	999781	03/02/2016	NIV C 18
Mirian Marcia Pedrollo Catarin	892142	01/03/2016	NIV C 18
Nayara Lilian Gonçalves Correa Azevedo	1001431	03/05/2016	NIV C 18
Renata Silva Finque	1001471	03/05/2016	NIV C 18
Rosielly Faria da Silva	1001411	03/05/2016	NIV C 18
Sara Cristina Bordim Crespo	939981	05/08/2011	NIV C 20
Solange Pereira Jardim	1001531	16/05/2016	NIV C 18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 09.105.120.15 DE Nº 13308
UMUARAMA 09.105.120.15
Luciano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS